



EDITAL N.º ED/155/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização da **BRAGA ROMANA 2017** são efetuados os seguintes condicionamentos de trânsito e ocupação do espaço público:

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 24 de Maio (Quarta Feira).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 e as 03H15 do dia 25, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel a partir das 08H00, no sentido poente – nascente;
- Na Rua Dr. Rocha Peixoto, entre as 07H30 e as 11H00, é proibido o trânsito automóvel;
- Na Praça Municipal, entre as 10H00 e as 13H00, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 25 de Maio (Quinta Feira).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 e as 03H15 do dia 26, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente – nascente;

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 26 de Maio (Sexta Feira).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 19H00 e as 03H15 do dia 27, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente – nascente;
- Na Praça Municipal, das 20H00 às 02H00 do dia 27, é proibido o trânsito automóvel;



- Na Rua D. Frei Caetano Brandão, das 22H00 às 02H00 do dia 27, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 27 de Maio (Sábado).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 14H00 e as 03H15 do dia 28, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente – nascente;
- Na Praça Municipal, das 21H00 às 23H59, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 28 de Maio (Domingo).

- Na Rua D. Gonçalo Pereira e Largo de São Paulo, entre as 14H00 e as 23H59, é proibido o trânsito automóvel. Neste período o trânsito automóvel na Rua do Anjo pratica-se em sentido único, concretamente sentido Poente/Nascente;
- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel, no sentido poente – nascente;
- Na Praça Municipal, das 16H00 às 18H30, é proibido o trânsito automóvel.

Proibição e alteração da circulação automóvel no dia 29 de Maio (Segunda Feira).

- Na Rua D. Paio Mendes, é proibido o trânsito automóvel até às 18H00, no sentido poente – nascente;

Proibição de estacionamento automóvel.

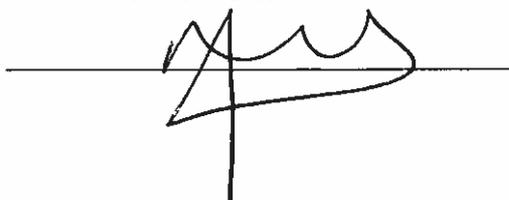
- Entre as 09H00 do dia 22 e as 18H00 do dia 29 de Maio, na área contígua ao Museu Dom Diogo de Sousa e no lado sul da Rua Dom Paio Mendes;
- Entre as 19H00 do dia 23 e as 08H00 do dia 29 de Maio, na Rua D. Gonçalo Pereira (lado Nascente), nos 2 lugares existente em frente ao "Banco BIG" da Rua Dom Afonso Henriques, no arruamento Sul do Largo das Carvalheiras e na Praça Municipal, nomeadamente nos arruamentos nascente e poente;
- Entre as 07H30 do dia 24 e as 08H00 do dia 29 de Maio, no lado poente da Rua Dr. Rocha Peixoto;

- No dia 25 de Maio, entre as 19H00 e até ao final do Cortejo a realizar pelas 21H30 do dia 26 de Maio, nos lugares interiores (contiguos à plataforma central da praça) dos arruamentos norte e sul da Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 18-05-2017

O Presidente da Câmara



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/05/2017- DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____